COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 061/2021
Data: 22 de novembro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 066/2021
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de novembro de 2021 e tem por objetivo autorizar suplementações em dotações das Secretarias da Fazenda e Administração e Educação e Cultura, servindo de recurso excesso de arrecadação no exercício e redução orçamentária.

Análise:

2. Tais suplementações são essenciais para o reforço de dotações, para viabilizar o funcionamento da máquina pública.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de novembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente